



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
**ADENDO**

**ADENDO MODIFICADOR III**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 879/2021/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.019010/2021-44

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Gestão de Comunicação e Dados Eletrônicos (call center), da Secretaria de Estado da Saúde e suas respectivas Unidades com os cidadãos do Estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 142/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 11 de novembro de 2023, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração conforme segue:

I. Fica suprimido do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o subitem 9.1.21.

II. Fica inserido no Termo de Referência - Anexo I do Edital, os itens 9.3 (Das Aplicações da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e 9.4 (Da Confidencialidade e Penalidade), conforme segue:

*"9.3 Das Aplicações da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD*

*9.3.1 A contratação em tela observará a aplicação da Lei nº 13.709/2018 - LGPD e suas atualizações.*

*9.3.2 Nos termos dos incisos VI, VII e IX, artigo 5º da LGPD, os agentes de tratamento encarregados na operação dos dados, são:*

*9.3.3 a) o controlador, na pessoa da contratante;*

*9.3.4 b) o operador, na pessoa da empresa contratada.*

*9.3.5 É obrigação da contratante, "controladora de dados":*

*9.3.6 a) determinar a forma e o conteúdo do tratamento de dados;*

*9.3.7 b) supervisionar as atividades da contratada, observando as instruções e normas sobre a matéria.*

*9.3.8 É obrigação da contratada, "operadora de dados":*

*9.3.9 a) receber os dados de contato dos seus assistidos, viabilizando a consecução do objeto do contrato;*

*9.3.10 b) responsabilizar-se pelo tratamento dos dados fornecidos pela contratante, observando as instruções e normas sobre a matéria.*

*9.3.11 A contratada deverá assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO declarando total obediência às normas da LGPD.*

*9.4 Da Confidencialidade e Penalidade:*

*9.4.1 a) Qualquer informações ou material que a CONTRATANTE coloque à disposição ou entregue à CONTRATADA para possibilitar a execução do serviço contratado, terá o caráter de confidencialidade e será tratada como tal pela CONTRATADA, seus representantes e seu próprio pessoal, sendo vedada a revelação das mesmas a terceiros, comprometendo-se a CONTRATADA a adotar todos os dispositivos e medidas que forem necessárias para o cumprimento da lei vigente em matéria de Propriedade Industrial, Intelectual e proteção de dados de caráter pessoal (privacidade).*

*9.4.2 b) Com base na legislação vigente e nas informações do Ministério da Cidadania são consideradas informações confidenciais:*

*9.4.3 Dados pessoais - aquele que possibilita a identificação, direta ou indireta, da pessoa natural. São exemplos de dados pessoais: nome e sobrenome; data e local de nascimento; RG; CPF; retrato em fotografia; endereço residencial; endereço de e-mail; dentre outros;*

*9.4.4 Dados sensíveis - dentre os dados pessoais, há aqueles que exigem maior atenção no tratamento, aqueles relacionados a crianças e adolescentes e os "sensíveis", que são os que revelam origem racial ou étnica, convicções*

*religiosas ou filosóficas, opiniões políticas, filiação sindical, questões genéticas, biométricas e sobre a saúde ou a vida sexual de uma pessoa;*

*9.4.5 Dados públicos - tratamento de dados pessoais públicos deve considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram a sua disponibilização. A LGPD define que uma organização pode, sem precisar pedir novo consentimento, tratar dados tornados públicos pelo titular em momento anterior e de forma evidente, desde que o novo tratamento tenha finalidade legítima e específica e preserve o direito do titular. Porém, se a organização quiser compartilhar esses dados com outras organizações, necessariamente ela deverá pedir outro consentimento para esse fim - resguardadas as hipóteses de dispensa previstas na Lei.*

*9.4.6 É importante destacar que a LGPD também se relaciona com a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/11, e com princípios constitucionais, a exemplo do inciso XXXIII, do artigo 5º: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".*

*9.4.7 Dados anonimizados - a anonimização é uma técnica de processamento de dados que remove ou modifica informações que possam identificar a pessoa, garantindo sua desvinculação. Nestes casos, a LGPD não se aplicará ao dado. Ressalta-se que o dado somente é considerado anonimizado se não permitir que, por meios técnicos ou outros, seja possível revelar quem é o titular do dado. Se a identificação ocorrer, não se tratará de dado anonimizado, mas sim de dado pseudonimizado, e estará sujeito à LGPD.*

*9.4.8 c) A utilização dos dados de caráter pessoal, proveniente da CONTRATANTE, para qualquer uso por parte da CONTRATADA ou terceiros que tenham entrado em contato com tais informações por intermédio da CONTRATADA, durante a execução do presente contrato e mesmo depois de seu término, se não for autorizada expressamente e por escrito pela CONTRATANTE, respectivamente, é taxativamente proibida e, em caso de revelação e/ou utilização da mesma, a CONTRATADA responderá perante a CONTRATANTE pelos danos e prejuízos ocasionados, resguardando a CONTRATANTE de possíveis ações judiciais e legais que vierem a surgir."*

III. Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

Data de Abertura: 21/12/2023 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: no site de licitações [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

IV. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas do edital. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9243, ou via e-mail: [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com).

Porto Velho - RO, 07 de dezembro de 2023.

MARIA DO CARMO DO PRADO  
Pregoeira - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 07/12/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044119684** e o código CRC **E78B60B5**.